CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI : 01-0511/1999 DE 1999

MATERIA LEGISLATIVA: PL 01-0511/1999 DE 14/10/99

PROMOVENTE: VEREADOR - MIGUEL COLASUONNO

E M E N T A:

ALTERA NORMAS DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO EM ÁREA LOCALIZADA NO DISTRITO DO MORUMBI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O B S E R V A C O E S:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
3/11/2010 10:49:25
00000017052-61

ARQUIVADO EM 03/01/2001

Maria Isabel Lopes Corrêa
Chefe de Seção Técnica - Substituta

Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 01 do proc. n.º 511 de 19 99
Noemia M.a S. Marques
Ass. Téc. Direção I

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 14 OUT 1999
Constituição e Justiça
Urbanismo e Meio Ambiente
Saúde P.S. Trabalho
Finanças e Orçamento
PRESIDENTE

01 - PL
01-0511/1999

PROJETO DE LEI

Altera normas de uso e ocupação do solo em área localizada no Distrito do Morumbi, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO d e c r e t a:

Art. 1º - Retira da zona de uso Z1.014, cujas características de uso e ocupação do solo constam do Quadro nº 2A, anexo à Lei nº 8.001/73 e a descrição de perímetro integra o Quadro nº 8J, anexo à Lei nº 9.411/81, a área resultante da seguinte descrição de perímetro:

- começa na confluência da Avenida Albert Einstein com a Rua Combatentes do Gueto, segue pela ~~Rua Combatentes do Gueto~~ aproximadamente 37,00 m (trinta e sete metros), segue aproximadamente 120,55m (cento e vinte metros e cinqüenta e cinco centímetros) pela linha que faz limite com o Hospital Albert Einstein, deflete aproximadamente 100º (cem graus) para a direita seguindo nesta direção até alcançar o alinhamento da Rua Combatentes do Gueto, seguindo por esta aproximadamente 123,70 m (cento e vinte e três metros e setenta centímetros) e mais aproximadamente 8 m (oito metros) em curva até o ponto inicial.

Art. 2º - A área resultante do perímetro descrito no artigo anterior passa a integrar a zona de uso Z3 cujas características de uso e ocupação do solo constam do Quadro nº 2A, anexo à Lei nº 8.001/73.

Art. 3º - Art. 3º - A aprovação do projeto de lei poderá ser de acordo com o disposto no § 2º, alínea "a" do artigo 46 da Lei Orgânica do Município.

SEÇÃO DE REVISÃO
15 OUT 1999
12:00

dg/proj-111-zoneamento

CÓD. 0561

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s) sob n.º 2 a 3 e fôlha de informação sob n.º 04 / 18/10/93

Noemia M.a S. Marques
Ass. Téc. Direção I

Folha n.º 02 do proc.
n.º 111 de 1999
Noemia M.a S. Marques
Ass. Téc. Direção I

Art. 4º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Miguel Colasuonno

SEÇÃO DE REVISÃO
15 OUT 1999
- DT. 10 -

dg/proj-111-zoneamento

Folha n.º 03 do proc.
nº 111 de 1997
Noemia M.a S. Marques
Ass. Téc. Direção I

JUSTIFICATIVA

A alteração de zoneamento proposta visa possibilitar a ampliação da prestação de um serviço de essencial valor, o atendimento hospitalar. Se considerarmos a qualidade do serviço que se pretende, com a medida, colocar à disposição da comunidade, então, este valor, será por infinitas vezes ampliado.

É que a referida medida tem por objeto alterar o zoneamento de área pertencente ao Hospital Albert Einstein e que agregada à área existente, possibilitará sua ampliação.

Claro está que as alterações de zoneamento propostas devem nortear-se por uma visão de conjunto da cidade, buscando sempre concretizar as premissas de desenvolvimento urbano definidas pelo Município. Sob este aspecto, é incontestável o papel assumido por aquela que diz respeito à disponibilização dos serviços de saúde para a comunidade.

Tendo em vista os relevantes propósitos que norteiam a apresentação da presente propositura, conto com a aprovação dos nobres pares.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 04

do processo nº 511 de 19 99 / 14 / 10 / 99 (a)

Noemia M.a S. Marques
Ass. Téc. Direção I

Ao Senhor Assessor Chefe,

Sobre o assunto, constam os Pls. 543/94, 975/97.

S.P., 18/10/99

INÁCIO VEIGA
Oficial Legislativo
RF. 11.132

À Com. de Const. e Justiça
18/10/99
BRUNO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

Recebido na Comissão de Constituição e Justiça
Em 18/10/99 às 17:07 hs.
CARMEN DE MELLO
Assistente Parlamentar

Ao Nobre Vereador TATTO
p/ ra relatar.
Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em 3 de [illegible] de 19 99

Presidente

CÓD. 0233

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 05

Em 03 / 11 / 99

(a)

AMÉLIA MAYUMI IGUCHI
Oficial Legislativo

Folha nº. - 05 - do proc.
nº. 511 de 1999
AMÉLIA MAYUMI IGUCHI
Oficial Legislativo

PL 511/99
25/10/99

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Miguel Colasuonno, que visa retirar da zona de uso Z1.014, cujas características de uso e ocupação do solo constam no Quadro n. 2A, anexo à Lei nº 8.001/73 e cuja descrição de perímetro integra o Quadro nº 8J, anexo à Lei nº 9.411/81, a área descrita na propositura, localizada no Distrito do Morumbi, passando esta a integrar a zona de uso Z3, cujas características de uso e ocupação do solo constam do Quadro nº 2A, anexo à Lei nº 8.001/73.

Por se tratar de projeto que versa sobre zoneamento, deverão ser convocadas pelo menos 2 (duas) audiências públicas durante a tramitação da propositura, conforme exigência do art.41, VI, da Lei Orgânica do Município e do art.85, I, do Regimento Interno.

A matéria encontra amparo no art. 13, XIV, bem como no art. 70, VIII e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Outrossim, cumpre alertar que a aprovação desta propositura dependerá do voto favorável de 3/5 (três quintos) dos membros desta Câmara, por força do disposto no art. 40, § 4º, inc. I, da LOM, ou, o projeto poderá ser aprovado de acordo com o disposto no § 2º, alínea "a", do art. 46, da Carta Municipal, conforme o artigo 3º da propositura.

Por todo o exposto, somos

PELA LEGALIDADE.

Marcella F. Giacaglia
Assessor Técnico Legislativo – Juri

Caio Marcelo de C. Giannini
Assessor Técnico Supervisor (ST.2)

Vilma de Oliveira Mendonça
Assessor Técnico Legislativo - Urbs

Marilena Conceição Andreoli
Assessor Técnico Legislativo Chefe
AT.1

Encaminha-se, em 3/11/99

Roberto Tripoli
Presidente da CCJ

De acordo para emissão de relatório,
em ___/___/___

Relator

pk/mpl0511-9

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE FOLHA(S) Nº(S) 509
Folha nº 06/17/11/96
CARMEN DE MELLO
Assistente Parlamentar

PUBLIQUE-SE EM
23/11/99

Folha n.º 06 do proc.
N.º 511 de 19 99
funcionário
CARMEN DE OLIVEIRA
Assistente Parlamentar

Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-1637/1999

PARECER Nº /99 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO DE JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 511/99.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Miguel Colasuonno, que visa retirar da zona de uso Z1.014, cujas características de uso e ocupação do solo constam no Quadro n. 2A, anexo à Lei nº 8.001/73 e cuja descrição de perímetro integra o Quadro nº 8J, anexo à Lei nº 9.411/81, a área descrita na propositura, localizada no Distrito do Morumbi, passando esta a integrar a zona de uso Z3, cujas características de uso e ocupação do solo constam do Quadro nº 2A, anexo à Lei nº 8.001/73.

Por se tratar de projeto que versa sobre zoneamento, deverão ser convocadas pelo menos 2 (duas) audiências públicas durante a tramitação da propositura, conforme exigência do art.41, VI, da Lei Orgânica do Município e do art.85, I, do Regimento Interno.

A matéria encontra amparo no art. 13, XIV, bem como no art. 70, VIII e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Outrossim, cumpre alertar que a aprovação desta propositura dependerá do voto favorável de 3/5 (três quintos) dos membros desta Câmara, por força do disposto no art. 40, § 4º, inc. I, da LOM, ou, o projeto poderá ser aprovado de acordo com o disposto no § 2º, alínea "a", do art. 46, da Carta Municipal, conforme o artigo 3º da propositura.

Por todo o exposto, somos

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 23/11/99.

pk/pl0511-9

17 - RELCOM
17-0829/1999

Publicado no DIARIO OFICIAL
de 06 / 12 / 1999
pagina 40 coluna 1 e 2
Conferido:

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em 29 / 11 / 99

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

Recebido na Comissão de Política Urb. Metrop.e Meio Ambiente
Em 29.11.99 as 18 h.

Maria Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente

AO NOBRE VEREADOR A. SPOSATI

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

06 / 12 / 99

PRESIDENTE

SEGUE 1, juntado 5, nesta data documento 5 e papel de informação rubricado 5 sob folha 5 n.º 07a 20
Em 19 / 06 / 00

AMÉLIA MAYUMI IGUCHI
Secretária - RF 11.133

Folha nº 07 do
Processo 511/99
Reg. 11133

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

TAQUIGRAFIA

MEMBROS: - TONINHO PAIVA - PRESIDENTE
ALDAÍZA SPOSATI
GOULART
BRUNO FEDER
COSME LOPES
MYRYAM ATHIE
AURÉLIO NOMURA

AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO EM 12 DE JUNHO DE 2000.

SOLICITANTE: VEREADOR TONINHO PAIVA
(Mem. 053/00)

SECRETÁRIA: MARIA TEREZA DA SILVA BERTI

Folha nº 08 do
Processo 511/99
Reg. 11133

ROD.: K1 FOLHA:1 TAQ.: Luiz Carlos COMISSÃO: Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente - Audiência pública ORADOR: DATA: 12.06.00 *SEM REVISÃO*

O SR. AURÉLIO NOMURA (PSDB) - Boa tarde a todos. Gostaria de pedir desculpas. Vamos começar um pouco atrasado a audiência pública, mas estávamos aguardando o nosso Presidente, Vereador Toninho Paiva que, infelizmente, teve um problema de saúde e não pôde comparecer. Contamos aqui com a honrosa presença do Vereador Miguel Colasuonno e do Vereador José Amorim, que também convido à Mesa. Pediria a todos, até por uma convenção que temos nesta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, de preliminarmente apreciar os projetos dos Vereadores que se encontram presentes na Comissão.

Então, inicialmente, vamos apreciar o projeto 511/99, do Vereador Miguel Colasuonno. Está em primeira audiência pública, e altera normas de uso e ocupação de solo em áreas localizadas no distrito do Morumbi e dá outras providências. A relatora é a nobre Vereador Aldaíza Sposati.

Peço ao Roberto, Chefe da Assessoria, que leia a sinopse do projeto.

O SR. ROBERTO - Este projeto, 511/99, que altera normas de uso e ocupação de solo em áreas localizadas no distrito do Morumbi, foi feito com a justificativa do Vereador Miguel Colasuonno de que essa alteração visa possibilitar a ampliação do serviço de atendimento hospitar, pois a área proposta de mudança pertence participar ao Hospital Albert Einsten. A posição da Comissão de Constituição e Justiça foi pela legalidade.

Esse projeto retira da zona de uso Zona-01-014, cujas características de uso e ocupação de solo são aquelas da zona Zona-01, área resultante do perímetro escrito no projeto. Essa posição da área

Folha nº 09 do
Processo 511/99
Reg. 11133

que se está querendo mudar de zoneamento Zona-01 para Zona-03 é aquela que se vê na projeção na tela, ali à esquerda. Essa área, com cerca de 5.800 m² encontra-se na esquina da Rua Combatentes do Gueto com Avenida Albert Einsten. Para a área descrita acima, onde estão instaladas as dependências do Hospital Albert Einsten, qualquer adaptação ou ampliação que seja objetivo de sua administração obrigatoriamente terá de haver anteriormente a mudança de zoneamento.

O **SR. AURÉLIO NOMURA (PSDB)** - Gostaria, antes de passar a palavra ao Vereador Miguel Colasuonno, de comunicar que recebemos um ofício SAR-Isruas (?), assinado pela Engª Sônia Maria Mendes, comunicando que essa SAR-Isruas (?) está encaminhando o Sr. João Ariovaldo Damaro e a Arquiteta Elisabeth Novaes Campelo como representantes desse Departamento.

Tem a palavra o nobre Vereador Miguel Colasuonno. (Pausa)

Ah, sim. Na tela encontra-se projetado ...***(Beth)***

Folha nº 10 do
Processo 511/99
Amélia Mayumi Iguchi
Reg. 11133

E a tela encontra-se projetada. Não sei se todos enxergam a tela. Seria bom virarmos a tela? Não sei o que seria melhor. Acho que há muitos que não estão vendo.

O **SR. MIGUEL COLASUONNO (PPB)** - Enquanto tomamos essa providência de ordem operacional quero fazer dois comentários sobre o projeto. A solicitação decorreu da própria comunidade que usa o hospital. O Hospital Alberto Einstein, além da qualidade técnica já é sobejamente conhecido, que atende com dias e horas marcadas, toda a região, incluindo favela, que, todos conhecem e é extremamente grande. Portanto, faz, também, um atendimento social confirmado. Estive algumas vezes acompanhando e verifiquei que o Hospital cria essa condição de atendimento. Portanto, há quem remunera e quem não remunera por decisão do próprio conselho. Ouvindo o pessoal do hospital e o pessoal da comunidade que o utiliza, nossa sugestão é criar um espaço para uma ampliação, incluindo a área de estacionamento. Na região o espaço é predominantemente do próprio Hospital Alberto Einstein que, como vocês leram, pela data, a regulamentação da Lei de Zoneamento fui eu quem fez, quando fui prefeito. Criamos, vamos dizer assim, duas áreas de exceção, que eram as escolas e o equipamento comunitário útil, para a comunidade onde estavam inseridas e dos hospitais. Houve, depois, uma terceira, de hotéis. Mas as principais exceções tinham na época em que fizemos o zoneamento, toda a condição de ter lógica e apoio ao longo do tempo. Esse caso, não se trata de exceção. Está dentro de uma regra que foi estabelecida à época da criação da legislação e do seu regulamento. Então, a indicação que fizemos aqui é de que podemos ampliar a área

Folha nº 11 do
Processo 511/99
Reg. 11133

sem prejuízo da vizinhança, toda a vizinhança está de acordo pela própria legislação que existe e o Dr. Roberto depois vai explicar em detalhes. Haveria uma espécie de votação mas como a predominância da área é do próprio hospital, evidentemente não há nenhum desacordo frontal. Para a comunidade em volta é até melhor porque se elimina, melhora um pouco a qualidade de tráfego dentro da região. Eu estou sugerindo aqui e dando o esclarecimento justamente tendo em vista a possibilidade de termos melhor qualidade e espaço para que o hospital, ao se expandir amplie também a área de estacionamento. Há também um detalhe que depois o Dr. Roberto vai estudar para reapresentar à nossa comissão mas tem condições bastante razoáveis de ser levado adiante. Eu mesmo tenho muito cuidado com relação a qualquer ação de zoneamento, risco de invasão do que está previsto no orçamento. Tenho sido muito zeloso e vocês têm prova aqui de que eu praticamente não tenho nenhum projeto que altere bruscamente, ou mesmo suavemente, regiões que devem ser preservadas. Esta que não é bem uma exceção, pois está prevista na legislação, visa ao atendimento da comunidade que mora em volta e da própria favela, a comunidade, que foi encaixada na região muito após a Lei de Zoneamento. Procuro ser coerente e dentro da coerência estou defendendo o projeto. Obrigado.

O SR. AURÉLIO NOMURA (PSDB) - Gostaria de franquear a palavra a todos os presentes e pediria par usar este microfone dizendo o nome e a entidade que representa.

O SR. FERNANDO MOURA CAMPOS - Sou presidente da Sociedade Amigos do Brooklin Velho. Não vou comentar o projeto específico mas

Folha nº 12 do
Processo 511/99
Amélia Mayumi Iguchi
Reg. 11133

gostaria de fazer um comentário abrangente a todos os projetos que visam mexer em zona estritamente residencial. Evidentemente alguns são bons e outros são ruim. Apelo a Câmara Municipal de São Paulo pois estamos em ano eleitoral. Haverá um novo governo. Será feito um novo Plano Diretor que se mexa no zoneamento, sim, mas de maneira por inteiro, não aos pedacinhos para atender aqui ou ali. Aos poucos vamos comendo as zonas 1 pelas bordas. Hoje já são 3% da Cidade e chegaremos a zero. Peço à Câmara Municipal que retirasse de discussão qualquer projeto que mexa em zona estritamente residencial aguardando para depois das eleições, juntamente com o Novo Plano Diretor. Aí, sim, se tiver de acabar com algumas Z-1 vamos acabar, mas dentro de uma lógica e não atendendo casos excepcionais. Não vou me manifestar sobre outros projetos pois repetiria a mesma coisa. É o apelo que faço ao Vereador Aurélio Nomura que preside a sessão, ao Vereador Miguel Colasuonno, ao Vereador Amorim, não se discuta mais mudança de zona 1 até o novo ano.

O SR. AURÉLIO NOMURA (PSDB) - Obrigado pela manifestação. Franquearia a palavra a quem mais quiser usar. Nosso eminente urbanista, Cândido Malta.

O SR.CÂNDIDO MALTA FILHO - Fui secretário de planejamento da Prefeitura de São Paulo durante cinco anos. Na gestão que tive ocasião de participar aprovamos 31 leis para a Cidade. Mas, tais leis não tinham caráter especulativo. Eram leis que permitiam melhoria das qualidades que a Cidade deve apresentar aos seus moradores. Eram parte de uma estratégia geral que aquele prefeito, ao qual estava subordinado, o Prefeito Olavo Setúbal, depois por dois anos...(regina)

Folha nº 13 do
Processo 511/99
Ameria Mayumi Iguchi
Reg. 11133

ROD.: K03 FOLHA:1 TAQ.: Regina COMISSÃO: URB
ORADOR: DATA: 12-06 *SEM REVISÃO*

...a qual estava subordinado, no caso o Prefeito era Olavo Setúbal, depois por dois anos o Prefeito Reynaldo de Barros, eram leis que vinham aqui à Câmara após apurado estudo da Secretaria do Planejamento do Município de São Paulo. Não posso concordar com mudanças casuísticas, mudanças que não façam parte de uma estratégia para esta cidade. Esta cidade não vai ser consertada se não tiver essa estratégia, se ficarmos mudando o zoneamento de forma isolada, não haverá solução para nada, nem para moradias, daqueles que estão aqui pleiteando e que têm dificuldade em encontrar local adequado para que se possa morar. A especulação mobiliário levanta o preço do solo e faz com que muita gente não tenha condição de comprar a sua moradia, porque aumenta o preço do terreno, do aluguel. De modo que não podemos querer combater essa dificuldade de morar ajudando a especulação. O atual Vereador Miguel Colasuonno, que já foi prefeito de nossa cidade, que é economista, conhece muito bem o fenômeno da especulação. É preciso fazer o imposto progressivo sobre terrenos, especulação, é preciso aprovar isso para baratear o preço do solo. Gostaria de que aqueles que estão com seus cartazes aqui, defendendo morar bem nesta cidade, esse bem deve ser estendido para todos, que colocassem cartazes aqui contra a especulação imobiliária, contra o retenção de terrenos por aqueles que fazem isso para ganhar dinheiro. Essas mudanças de zoneamento da zona azul tem também essa mesma finalidade especulativa, de valorização imobiliária. Em vez de se poder construir apenas casas, poder fazer prédios, comércio, para poder ganhar dinheiro às custas de nós nesta cidade, não podemos aceitar isso!

Folha nº 14 do
Processo 511/99
Ameha Mazuki Iguchi
Reg. 1133

ROD.: K03 FOLHA:2 TAQ.: Regina COMISSÃO: URB
ORADOR: DATA: 12-06 *SEM REVISÃO*

Faço um apelo à Câmara Municipal de São Paulo, ao ex-Prefeito Miguel Colasuonno, ao Vereador Aurélio Nomura, todos que estão na Mesa, todos os presentes, para que ajudem esta cidade a ser civilizada, que ajudem a cidade a ter espaço de qualidade para todos, desde aquele que não tem condição de comprar hoje a sua moradia, por ter um custo muito elevado do solo, até aqueles que moram em bairros de qualidade mas que estão sendo ameaçados por simples interesses especulativos, mudanças casuísticas. Eu fui vítima disso quando Secretário, houve mudanças casuísticas quando eu era secretário, tivemos de pedir o veto do Prefeito, o Prefeito vetou às vezes em que isso ocorreu, tivemos de estudar depois esses vetos, estudar a situação do veto, enfim, tenho uma longa experiência disso. Apelo mais uma vez a não-mudança casuística, vamos pleitear que um plano diretor seja feito para esta cidade, que esse plano diretor seja orientador das mudanças de zoneamento que então se façam necessárias. Obrigado. (Palmas)

O SR. AURÉLIO NOMURA (PSDB) - Alguém mais gostaria de fazer uso da palavra. (Pausa) Por gentileza. Enquanto estamos aguardando, gostaria de deixar registrado que o PSDB, partido do qual faço parte, não comunga de mudanças de zoneamento para este ano. Entendemos que precisamos agir dentro de uma posição, de uma visão global após aprovação do plano diretor. Acho que deixamos claro, não temos uma questão fechada dentro da bancada, mas temos, acredito, a unanimidade em relação a essa postura. Como represento o PSDB dentro da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, sem dúvida nenhuma, teremos o peso final para fazer esse provável encaminhamento se for o

Folha nº 15 do
Processo 511/99
Amélia Masumi Iguchi
Reg. 11133

caso de uma eventual possibilidade de aprovação de um projeto de zoneamento ainda este ano. Gostaria de deixar registrado.

Por gentileza, a senhora mencione o nome e a entidade se por acaso assim representar.

A SRA. ODETE DE OLIVEIRA BATIFERRO(?) - Eu sou da Associação do Brooklin Novo, um lugar, um bairro residencial bastante aprazível em outros tempos e que atualmente está muito invadido por prédios e também por comércio ilegal. Tudo isso começou há mais ou menos 30 anos, quando o Dr. Figueiredo Ferraz era prefeito houve uma incompatibilidade com o governador de então e por motivos óbvios que os jornais noticiaram fartamente, o bairro começou a ser invadido. Consequentemente, ficou degradado, já não oferecendo mais segurança mínima para se sair e voltar inteiro para casa. Nos preocupamos com os jovens, com as crianças e com idosos moradores no Brooklin Novo. Nós da Sabron, temos sob nossa jurisdição uma quadrilátero enorme que vai da Avenida Bandeirantes até a Avenida Água Espraiada e vai da Santo Amaro até próximo da Marginal Pinheiros. Gostaria de deixar registrado que durante 30 anos a topografia de São Paulo foi pouco respeitada pelos técnicos, pelas pessoas que trabalharam, enfim, construindo de uma forma assim planejada não-corretamente vamos dizer. Às vezes me faltam palavra técnicas, a minha linguagem é povo, população. Voltando a topografia de São Paulo, todas as águas que caem, as águas pluviais, descem da Avenida Paulista e vão para a Marginal Pinheiros, acabando com o patrimônio da população, acabando com os carros que ficam cheios de água, de lama, ficam cheios de sujeira até o teto, acabando...

Folha nº 16 do
Processo 511/99
Amélia Mayumi Iguchi
Rev. 1133

ROD.:K04 FOLHA:1 TAQ.:Marcelo COMISSÃO:Audiência Pública
ORADOR: DATA: 12.06.00 *SEM REVISÃO*

... acabando com os carros que ficam cheios de água, de lama e de sujeira até o teto, acabando com a saúde da população, pessoas morrendo afogadas e tudo isso pertinho desta Casa, que é a Câmara Municipal de São Paulo.

Então peço encarecidamente aos técnicos, aos vereadores que estudem um pouco mais a cidade de São Paulo, ela é montanhosa, merece um estudo mais apurado, um novo desenho, revitalizar os espaços que merecem e também ver as marginais, que estão caóticas, para ir até o Sumaré, há três dias, levei uma hora e meia, quase, o trânsito literalmente parado. O que aconteceu na marginal Pinheiros foi um crime ecológico porque não existem marginais com vegetação, com árvores, consequentemente as águas nos afogam e de alguma forma causam comprometimento na nossa saúde.

Peço ao Vereador Miguel Colasuonno, que já foi prefeito de São Paulo e que hoje é vereador, que, por favor, pense nessa parte. Além disso, o ar que estamos respirando está que é monóxido de carbono puro. Onde eu moro, na rua Nebrasca, no Brooklin Novo, mas se saio, me desloco para lugares poluídos, ou mais poluídos do que o Brooklin, sinto em mim os efeitos danosos, as crianças, os idosos e a população toda vive com problema respiratórios. Então é bom que cuidemos das praças, dos parques, da vegetação e um pouco menos do concreto, porque isso também faz parte de uma cidade mais civilizada.

Agradeço imensamente a bondade de todos. (Palmas).

O SR. AURÉLIO NOMURA - Gostaria de registrar a presença do Sr. Joaquim Viana, representante do Secretário Fernando Fantauzzi, Secretário do Planejamento Municipal e também a presença do Professor

Folha nº 17 do
Processo 511/99
Rec. 1133

Hermes Ferraz. Gostaria de saber se alguém gostaria de fazer uso da palavra. Peço, porém, que se atenha a este projeto de lei, porque temos dez projetos ainda para serem discutidos na tarde de hoje.

O SR. TADEU AMARAL - Sou da Companhia Nacional de Habitação Popular e tive a honra de ser o representante da Central Latino Americana de Trabalhadores e da CMT na Habitat, como delegado oficial, já que o movimento comunitário não pode participar pelo Brasil, teve que participar como instituições internacionais.

Acho que ninguém, em sã consciência, pode ser contra existir um plano diretor, se trabalhar com macro, pensar numa cidade ideal para morar. Entretanto, existem objetos, alguns pontos, questões pontuais, por exemplo, dizer que vamos aguardar um plano diretor para fazer um estacionamento no hospital, um plano diretor que está há mais de 20 anos tramitando nesta Casa, tem mais de 20 anos que não é aprovado. Então é muito bonito a gente falar que o ideal é aquilo, agora, para colocar um estacionamento no hospital vou esperar mais 20 anos, apesar que a disposição política é de votar isso o mais rápido possível.

Então acho que temos que pensar com responsabilidade. Claro que não vamos mudar coisas substanciais, mas coisas pequenas como essa e esse projeto conheci agora, eu enquanto entidade e pessoa acho que não tem motivo para deixar de aprovar apenas fazendo pequenas mudanças e batalhar para que se tenha um plano diretor verdadeiro nesta cidade, para sair do papel. (Palmas).

O SR. AURÉLIO NOMURA - Obrigado pela observação. Gostaria de franquear novamente os microfones. (Pausa). Não havendo mais

Folha nº 18 do
Processo 511/99
Amélia Maçumi Iguchi
Reg. 11133

inscritos, vamos encerrar, mas antes, gostaria de repassar a palavra ao Vereador Miguel Colasuonno.

O SR. MIGUEL COLASUONNO - Queria só fazer um comentário sobre aquilo que ouvi aqui. Em primeiro lugar, estou de acordo com a linha de preservação de zoneamento, como muitos daqui sabem que tenho batalhado nos últimos seis ou sete anos muito nessa linha. O Professor Cândido Malta, em particular, homem sobejamente conhecido, planejador conhecido, meu respeito pela sua presença e suas palavras, como dos demais que aqui falaram.

Acho que a linha que vou sugerir a outros colegas aqui na Câmara é de que projetos que venham a ter um cunho especulativo para eventual destruição de ambiente, meio-ambiente ou de área onde você reside e onde você trabalha, já definida pela lei de zoneamento, não deveríamos prosseguir neste ano, particularmente neste próximo semestre.

A defesa que fiz especificamente em relação ao projeto do hospital é por se tratar de uma entidade já prevista neste ajustamento e que não é propriamente uma exceção, ela faz parte da própria regulamentação que após a presença do nosso querido Prefeito Figueiredo Ferraz, tive a honra de sucedê-lo e justamente regulamentei na mesma linha que havia sido estabelecido pela própria Cogep, que na época era o órgão planejador. Nós fizemos audiências públicas de quase mais de dois meses onde toda comunidade participou do processo de decisão da regulamentação, ou seja, da adequação da lei prevista com relação à própria realidade, inclusive topográfica, que aquela senhora levantou, quando falou há pouco.

Folha nº 19 do
Processo 511/99
Ameliá Mayumi Iguchi
Reg. 1133

ROD.:K04 FOLHA:4 TAQ.:Marcelo COMISSÃO:Audiência Pública
ORADOR: DATA: 12.06.00 *SEM REVISÃO*

Portanto, vou dar uma sugestão mais objetiva e mais operacional, este caso do hospital, claro que vou pretender mantê-lo na medida em que a Comissão assim o julgar oportuno, deixando muito claro que não é uma exceção, é uma adequação com uma realidade justamente de um equipamento social que está cumprindo seu papel, inclusive com a comunidade mais pobre.

Agora, de outro lado, quero deixar claro que sou partidário absoluto de que se suspendam temporariamente as adequações, os ajustes de zoneamento, principalmente no últimos semestre do ano de uma gestão, em se tratando de ano eleitoral ainda é mais delicado cuidar-se de questões dessa natureza. Portanto, quero que fique muito claro que vou propugnar para que projetos relativos a zoneamento, que tenham sentido especulativo, no sentido mais amplo, não sejam discutidos enquanto não houver uma mudança da atual legislação tendo em vista o risco de no aquecimento eleitoral, vir...

Folha nº 20 do
Processo 511/99
Rec. 1133

ROD.: K05 FOLHA:1 TAQ.: Vianna COMISSÃO: Pol. Urbana - Aud. Pública
ORADOR: DATA: 12.06.2000 *SEM REVISÃO*

... tendo em vista o risco de, no aquecimento eleitoral, virmos a discutir coisas que talvez não sejam convenientes para a Cidade como um todo. Quero deixar isso muito claro. Muito obrigado. (Palmas)

O SR. AURÉLIO NOMURA (PSDB) - Obrigado pelas observações. Só fazendo uma observação sobre a posição do Vereador Miguel Colasuonno, eu acredito que a discussão sobre a eventual votação de zoneamento este ano seja improvável, mesmo porque nós contamos com o apoio de alguns vereadores de peso, como o Vereador Miguel Colasuonno. Nós entendemos que a realização dessas audiências públicas são necessárias, são obrigatórios e são regimentais. Mas é de fundamental importância, mesmo que não se pretenda votar nenhum projeto de zoneamento ainda este ano, que a população acompanhe exatamente para verificar os projetos danosos para a cidade de São Paulo e que sejam apontados principalmente nessas audiências públicas, sob pena de passarem sem qualquer tipo de questionamento e posteriormente, daqui a um, dois ou três anos, sejam colocados em votação sob o argumento de que não houve nenhuma discussão, nenhuma reprovação com relação aos projetos. Os projetos estão aí e as audiências públicas são feitas para que a população venha à Câmara Municipal, ou que a Câmara vá a esses lugares para discutir efetivamente os interesses da nossa Cidade, o interesse efetivamente desse projeto ser bom ou não, ou meritório ou não. Essa é a posição da Comissão de Política Urbana.

Passamos agora à apreciação do Projeto 327/99, do Vereador José Amorim, em segunda audiência pública, que altera normas de uso e ocupação do solo em área localizada no distrito de Iguatemi, e dá

obrigue ~, juntado ~, nesta data
documento ~ e parcel de informação
rubricado ~ sob folha ~ n.º 21
Em 27/12/00

AMÉLIA M.I. MACHINO
Secretária RF 11.133

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº #21#

do processo nº 511 de 19 99 , 27/12/00 (a)

AMÉLIA M.I. MACHINO
Secretária - RF 11.133

Ao DT-94,

Nos termos do "caput" do art. 275
do Regimento Interno desta Casa.
Em 29 de dezembro de 2000.

Secretário(a)

Reg. nº 11.133

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado c/ 21 fls.

Arquivo em 03-01-2001

O Func.º

JOSÉ ROBERTO PEREIRA
Assistente Parlamentar - RF 100.702

CÓD. 0233